



MATRÍCULA Nº 21985

FLS. 01

27 de MAIO de 2008

**IMÓVEL:** UMA ÁREA RURAL COM 2.811,0918 HA. (DOIS MIL, OITOCENTOS E ONZE HECTARES, E NOVECENTOS E DEZOITO METROS QUADRADOS), designada pelo quinhão nº 01 da Fazenda Douradinho, situada neste Município e Comarca de Nova Andradina-MS, com o seguinte perímetro: inicia-se a descrição do perímetro no vértice AOI-M-1015, de coordenadas N 7.595.842,224 e E 260.309,569, situado no limite com a Fazenda Saco do Céu V de Anely Conceição Liguori Tomaino (código INCRA nº 000.027.077.755-4) e faixa de domínio da Rodovia BR-267; deste segue-se confrontando com Rodovia BR-267 com azimute de 299°36'31" e distância de 3.674,01 metros até o vértice AOI-M-1016, de coordenadas N 7.597.657,456 e E 257.115,315, situado na divisa com Rodovia BR-267; deste segue-se confrontando com Rodovia BR-267 com azimute de 299°36'31" e distância de 55,00 metros, até o vértice AOI-P-5312, de coordenadas N 7.597.684,630 e E 257.067,497, situado na divisa com Rodovia BR-267 e na margem direita do Córrego Douradinho; deste segue-se confrontando com o Córrego Douradinho pela margem direita, à jusante, com os seguintes azimutes e distâncias: 21°36'09" e 142,16 metros até o vértice AOI-P-5313, de coordenadas N 7.597.816,809 e E 257.119,837; 8°40'07" e 146,92 metros até o vértice AOI-P-5314, de coordenadas N 7.597.962,048 e E 257.141,980; 22°52'50" e 128,39 metros até o vértice AOI-P-5315, de coordenadas N 7.598.080,340 e E 257.191,901; 7°35'17" e 123,57 metros até o vértice AOI-P-5316, de coordenadas N 7.598.202,825 e E 257.208,218; 17°38'34" e 112,88 metros até o vértice AOI-P-5317, de coordenadas N 7.598.310,396 e E 257.242,430; 29°25'58" e 72,14 metros até o vértice AOI-P-5318, de coordenadas N 7.598.373,229 e E 257.277,882; 12°23'05" e 167,68 metros até o vértice AOI-P-5319, de coordenadas N 7.598.537,010 e E 257.313,846; 1°15'08" e 90,47 metros até o vértice AOI-P-5320, de coordenadas N 7.598.627,461 e E 257.315,823; 9°15'40" e 129,16 metros até o vértice AOI-P-5321, de coordenadas N 7.598.754,941 e E 257.336,610; 8°34'00" e 145,72 metros até o vértice AOI-P-5322, de coordenadas N 7.598.899,038 e E 257.358,317; 16°41'05" e 137,50 metros até o vértice AOI-P-5323, de coordenadas N 7.599.030,745 e E 257.397,793; 358°38'05" e 134,35 metros até o vértice AOI-P-5324, de coordenadas N 7.599.165,055 e E 257.394,592; 3°57'37" e 143,01 metros até o vértice AOI-P-5325, de coordenadas N 7.599.307,724 e E 257.404,469; 5°01'13" e 137,44 metros até o vértice AOI-P-5326, de coordenadas N 7.599.444,634 e E 257.416,496; 7°32'08" e 137,60 metros até o vértice AOI-P-5327, de coordenadas N 7.599.581,043 e E 257.434,541; 359°41'56" e 138,93 metros até o vértice AOI-P-5328, de coordenadas N 7.599.719,970 e E 257.433,811; 1°11'44" e 129,32 metros até o vértice AOI-P-5329, de coordenadas N 7.599.849,259 e E 257.436,509; 356°28'13" e 139,17 metros até o vértice AOI-P-5330, de coordenadas N 7.599.988,164 e E 257.427,941; 11°55'59" e 115,16 metros até o vértice AOI-P-5331, de coordenadas N 7.600.100,838 e E 257.451,753; 1°27'17" e 176,96 metros até o vértice AOI-P-5332, de coordenadas N 7.600.277,736 e E 257.456,245; 0°20'46" e 158,28 metros até o vértice AOI-P-5333, de coordenadas N 7.600.436,015 e E 257.457,201; 347°46'35" e 148,17 metros até o vértice AOI-P-5334, de coordenadas N 7.600.580,824 e E 257.425,830; 3°40'21" e 173,20 metros até o vértice AOI-P-5335, de coordenadas N 7.600.753,665 e E 257.436,924; 354°12'54" e 131,43 metros até o vértice AOI-P-5336, de coordenadas N 7.600.884,428 e E 257.423,676; 44°01'43" e 169,26 metros até o vértice AOI-P-5337, de coordenadas N 7.601.006,126 e E 257.541,316; 23°10'02" e 150,26 metros até o vértice AOI-P-5338, de coordenadas N 7.601.144,274 e E 257.600,433; 18°16'31" e 161,28 metros até o vértice AOI-P-5339, de coordenadas N 7.601.297,421 e E 257.651,008; 10°50'31" e 106,54 metros até o vértice AOI-P-5340, de coordenadas N 7.601.402,057 e E 257.671,048; 330°36'42" e 92,75 metros até o vértice AOI-P-5341, de coordenadas N 7.601.482,873 e E 257.625,532; 317°49'00" e 98,67 metros até o vértice AOI-P-5342, de coordenadas N 7.601.555,989 e E 257.559,273; 332°58'21" e 66,95 metros até o vértice AOI-P-5343, de coordenadas N 7.601.615,627 e E 257.528,850; 31°26'26" e 138,69 metros até o vértice AOI-P-5344, de coordenadas N 7.601.733,954 e E 257.601,192; 27°38'25" e 179,96 metros até o vértice AOI-P-5345, de coordenadas N 7.601.893,380 e E 257.684,681; 13°50'07" e continua no verso

Paulo Cesar Lima  
Mentor

MATRÍCULA Nº 21985

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROBERTO TEBAR NETO e Tribunal de Justiça São Paulo, em 09/05/2016 às 16:01, sob o número WJMJ16403929275. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007989-75.2016.8.26.0100 e código 1E1FD30.

166,47 metros até o vértice AOI-P-5346, de coordenadas N 7.602.055,023 e E 257.724,490; 30°15'48" e 123,94 metros até o vértice AOI-P-5347, de coordenadas N 7.602.162,074 e E 257.786,954; 38°24'38" e 184,49 metros até o vértice AOI-P-5348, de coordenadas N 7.602.306,639 e E 257.901,578; 11°39'08" e 103,94 metros até o vértice AOI-P-5349, de coordenadas N 7.602.408,432 e E 257.922,570; 4°53'14" e 106,47 metros até o vértice AOI-P-5350, de coordenadas N 7.602.514,518 e E 257.931,641; 300°01'15" e 70,21 metros até o vértice AOI-P-5351, de coordenadas N 7.602.549,645 e E 257.870,850; 16°01'07" e 90,97 metros até o vértice AOI-P-5352, de coordenadas N 7.602.637,086 e E 257.895,954; 4°03'41" e 73,05 metros até o vértice AOI-P-5353, de coordenadas N 7.602.709,956 e E 257.901,128; 10°49'00" e 109,08 metros até o vértice AOI-P-5354, de coordenadas N 7.602.817,094 e E 257.921,598; 20°44'35" e 128,43 metros até o vértice AOI-P-5355, de coordenadas N 7.602.937,202 e E 257.967,086; 23°31'27" e 174,90 metros até o vértice AOI-P-5356, de coordenadas N 7.603.097,565 e E 258.036,894; 23°02'12" e 147,19 metros até o vértice AOI-P-5357, de coordenadas N 7.603.233,014 e E 258.094,491; 14°24'23" e 142,98 metros até o vértice AOI-P-5358, de coordenadas N 7.603.371,498 e E 258.130,064; 20°34'53" e 108,43 metros até o vértice AOI-P-5359, de coordenadas N 7.603.473,006 e E 258.168,181; 54°21'13" e 118,46 metros até o vértice AOI-P-5360, de coordenadas N 7.603.542,044 e E 258.264,447; 31°21'23" e 113,06 metros até o vértice AOI-P-5361, de coordenadas N 7.603.638,588 e E 258.323,277; 346°42'57" e 1,13 metros até o vértice AOI-P-7506, de coordenadas N 7.603.639,685 e E 258.323,018, situado na margem direita do Córrego Douradinho e na divisa com a parte da Fazenda Douradinho - quinhão 02 de Brazilwood Reflorestamento Ltda.; deste segue-se confrontando com a parte da Fazenda Douradinho - quinhão 02, com os seguintes azimutes e distâncias: 104°51'12" e 19,24 metros até o vértice AOI-M-2205, de coordenadas N 7.603.634,754 e E 258.341,611; 104°51'16" e 1.213,53 metros até o vértice AOI-M-2206, de coordenadas N 7.603.323,649 e E 259.514,581; 199°31'57" e 576,25 metros até o vértice AOI-M-2207, de coordenadas N 7.602.780,561 e E 259.321,918; 199°17'26" e 817,37 metros até o vértice AOI-M-2208, de coordenadas N 7.602.009,084 e E 259.051,892; 109°50'57" e 2.882,14 metros até o vértice AOI-M-2209, de coordenadas N 7.601.030,468 e E 261.762,801; 16°18'06" e 1.899,33 metros até o vértice AOI-RL-M-0198, de coordenadas N 7.602.853,439 e E 262.295,934; 16°18'07" e 133,57 metros até o vértice AOI-RL-M-0199, de coordenadas N 7.602.981,643 e E 262.333,428; 16°58'39" e 395,98 metros até o vértice AOI-RL-M-0200, de coordenadas N 7.603.360,370 e E 262.449,053; 19°35'10" e 482,21 metros até o vértice AOI-RL-M-0202, de coordenadas N 7.603.814,676 e E 262.610,700; 272°09'22" e 1.109,44 metros até o vértice AOI-RP-M-0001, de coordenadas N 7.603.856,417 e E 261.502,041; 271°31'25" e 1.185,20 metros até o vértice AOI-RP-M-0042, de coordenadas N 7.603.887,928 e E 260.317,260; 26°51'25" e 1.156,49 metros até o vértice AOI-RP-M-0043, de coordenadas N 7.604.919,674 e E 260.839,721; 110°52'52" e 545,73 metros até o vértice AOI-RP-M-0010, de coordenadas N 7.604.725,162 e E 261.349,604; 208°21'22" e 32,18 metros até o vértice AOI-RP-M-0011, de coordenadas N 7.604.696,845 e E 261.334,321; 136°07'14" e 542,57 metros até o vértice AOI-RP-M-0012, de coordenadas N 7.604.305,762 e E 261.710,399; 35°59'17" e 1.459,57 metros até o vértice AOI-RP-M-0013, de coordenadas N 7.605.486,753 e E 262.568,064; 32°05'32" e 1.091,68 metros até o vértice AOI-RP-M-0014, de coordenadas N 7.606.411,619 e E 263.148,058; 30°26'15" e 630,93 metros até o vértice AOI-RP-M-0015, de coordenadas N 7.606.955,599 e E 263.467,689; 11°57'13" e 355,57 metros até o vértice AOI-RP-M-0016, de coordenadas N 7.607.303,457 e E 263.541,334; 14°09'51" e 649,05 metros até o vértice AOI-RP-M-0017, de coordenadas N 7.607.932,777 e E 263.700,156; 293°05'11" e 149,18 metros até o vértice AOI-RP-M-0018, de coordenadas N 7.607.991,272 e E 263.562,926; 356°34'32" e 20,06 metros até o vértice AOI-RP-M-0019, de coordenadas N 7.608.011,293 e E 263.561,728; 12°36'28" e 333,06 metros até o vértice AOI-RP-M-0020, de coordenadas N 7.608.336,326 e E 263.634,428; 29°21'04" e 35,41 metros até o vértice AOI-M-1026, de coordenadas N 7.608.367,193 e E 263.651,786, situado na divisa com a parte da Fazenda Douradinho - quinhão 02, e na divisa com a Fazenda Bacuri de Modesto Flores (código INCRA nº 913.146.783.617-0); deste segue-se confrontando com a Fazenda Bacuri, com os seguintes azimutes e distâncias: 96°41'01" e 313,63 metros até o vértice AOI-M-1027, de coordenadas N 7.608.330,691 e E 263.963,283; 83°20'51" e 324,06 metros até o vértice AOI-M-1028, de coordenadas N 7.608.368,233 e E 264.285,164; 69°42'47" e

continua na folha 02

2788

*[Handwritten signature]*

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROBERTO TEBAR NETO e Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o número do processo 1007989-75.2016.8.26.0100 e código 1E1FD30.

MATRÍCULA Nº 21985

FLS. 02

27 de MAIO de 2008

487,78 metros até o vértice AOI-M-1029, de coordenadas N 7.608.537,356 e E 264.742,682; 57°49'10" e 185,46 metros até o vértice AOI-M-1030, de coordenadas N 7.608.636,127 e E 264.899,646; 92°51'09" e 512,23 metros até o vértice AOI-M-1031, de coordenadas N 7.608.610,637 e E 265.411,239; 101°18'51" e 273,93 metros até o vértice AOI-M-1032, de coordenadas N 7.608.556,896 e E 265.679,844; situado na divisa com a Fazenda Bacuri e na divisa com a Fazenda Barra do Anhanduí de Gilberto Alvin Zoller (código INCRA nº 913.146.000.418-7); deste segue-se confrontando com a Fazenda Barra do Anhanduí, com os seguintes azimutes e distâncias: 221°34'40" e 1.588,67 metros até o vértice AOI-M-1033, de coordenadas N 7.607.368,481 e E 264.625,542; 221°29'14" e 1.792,19 metros até o vértice AOI-M-1034, de coordenadas N 7.606.025,946 e E 263.438,306; 221°31'00" e 2.885,69 metros até o vértice AOI-M-1035, de coordenadas N 7.603.865,253 e E 261.525,559; 91°37'01" e 1.092,60 metros até o vértice AOI-RL-M-0201, de coordenadas N 7.603.834,425 e E 262.617,727; 91°37'01" e 558,62 metros até o vértice AOI-M-1036, de coordenadas N 7.603.818,663 e E 263.176,129, situado na divisa com a Fazenda Barra do Anhanduí e na divisa com a Fazenda Saco do Céu V de Anely Conceição Liguori Tomaino (código INCRA nº 000.027.077.755-4); deste segue-se confrontando com a Fazenda Saco do Céu V com azimute de 199°47'31" e distância de 4.224,36 metros até o vértice AOI-M-1037, de coordenadas N 7.599.843,844 e E 261.745,740; deste segue-se confrontando com a Fazenda Saco do Céu V com azimute de 199°44'35" e distância de 4.251,53 metros até o vértice AOI-M-1015, ponto inicial da descrição do perímetro.- Coordenadas georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Vértice Geodésico da Rede GPS do Estado do Mato Grosso do Sul - Centro de Cartografia Automatizada do Exército, ponto nº MS38 de coordenadas N 7.592.657,094 e E 265.499,577, representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51, datum SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro calculados no plano de projeção UTM.- Memorial Descritivo firmado pelo engenheiro agrimensor Ademilson Aparecido de Freitas - CREA/MS 2976/D - código credenciamento AOI.- Certificação nº 160708000006-23, expedida em 16/08/2007, no processo nº 54290.002244/2006-31, que tramitou perante a Superintendência Regional do INCRA/MS SR-16, firmada pelo engenheiro agrimensor Yodi Nakamura - CREA/MS 4980/D.- CCIR = 2003/2004/2005 e ITR = certidão negativa de débitos de imóvel rural emitida pela SRFB, em nome de 3 P Empreendimentos e Comércio Ltda., com as seguintes características: nome do imóvel Fazenda Douradinho, código do imóvel 609.021.028690-0, nº do imóvel na Receita Federal 3.356.078-1, área total 5.532,5 ha., módulo rural do imóvel 41,6797 ha., nº módulos rurais 102,16 módulo fiscal do município 40,0 ha., nº módulos fiscais 138,31 FMP 3,0 ha.- PROPRIETÁRIA: 3P EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO LTDA., CNPJ/MF nº 59.872.796/0001-15, nº de inscrição no Registro do Comércio 35.208.400.671, com sede na Cidade de São Paulo-SP, na Rua Raul Saddi nº 88, conjunto 4.- TÍTULO AQUISITIVO: registrado sob nºs. 01 e 02 nas matrículas nºs. 19.321, 19.322 e 19.323, às folhas 01 do livro 02 deste SRI, em 17/10/2003; originando a matrícula nº 21.571, às folhas 01 do livro 02 deste SRI, em 03/10/2007.- Nova Andradina-MS, 27 de Maio de 2.008.- Emolumentos R\$16,00. FUNJECC 3% R\$0,48. FUNJECC 10% R\$1,60. Dou fé. Oficial,

MARCO AUGUSTO LIMA BIEMBENGUTE REGISTRADOR SUBSTITUTO

RESERVA LEGAL / RPPN

AV.01 = 21985 - prenotação nº 73512 de 09/05/2008. Procede-se à esta averbação, nos termos do requerimento dirigido à Oficial deste SRI, para ficar constando que a RESERVA LEGAL e a RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL - RPPN ocupam, na totalidade da área do imóvel que é de 2.811,0918 ha., apenas 571,7171 ha., de cuja área, 427,4838 ha. corresponde a RPPN, gravada em caráter perpétuo, constituída através do Termo de Compromisso firmado em 25/07/2003 (AV.01=19323-L2); e 144,2333 ha. a RESERVA LEGAL propriamente dita; cujos perímetros a seguir descritos correspondem: 1- RPPN com área de 427,4838 ha. (quatrocentos e vinte e sete hectares, e quatro mil e oitocentos e trinta e oito metros quadrados), com a seguinte descrição: inicia-se a descrição do perímetro no vértice AOI-RP-M-0001, de

continua no verso

MARCO AUGUSTO LIMA BIEMBENGUTE REGISTRADOR SUBSTITUTO

MATRÍCULA Nº 21985

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROBERTO TEBAR NETO e Tribunal de Justiça Sao Paulo, protocolado em 09/05/2016 às 16:01, sob o número WJMJ16403929275. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007989-75.2016.8.26.0100 e código 1E1FD30.

coordenadas N 7.603.856,417 e E 261.502,041, situado na divisa com parte da Fazenda Douradinho - quinhão 02 de Brasilwood Reflorestamento Ltda. (código INCRA nº 609.021.028.690-0); deste segue-se confrontando com parte da Fazenda Douradinho - quinhão 02, com os seguintes azimutes e distâncias: vértices AOI-RP-M-0001 - AOI-RP-M-0042 no azimute de 271°31'25" e distância de 1.185,20 metros, coordenadas E 261.502,041 e N 7.603.856,417; vértices AOI-RP-M-0042 - AOI-RP-M-0043 no azimute de 26°51'25" e distância de 1.156,49 metros, coordenadas E 260.317,260 e N 7.603.887,928; vértices AOI-RP-M-0043 - AOI-RP-M-0010 no azimute de 110°52'52" e distância de 545,73 metros, coordenadas E 260.839,721 e N 7.604.919,674; vértices AOI-RP-M-0010 - AOI-RP-M-0011 no azimute de 208°21'22" e distância de 32,18 metros, coordenadas E 261.349,604 e N 7.604.725,162; vértices AOI-RP-M-0011 - AOI-RP-M-0012 no azimute de 136°07'14" e distância de 542,57 metros, coordenadas E 261.334,321 e N 7.604.696,845; vértices AOI-RP-M-0012 - AOI-RP-M-0013 no azimute de 35°59'17" e distância de 1.459,56 metros, coordenadas E 261.710,399 e N 7.604.305,762; vértices AOI-RP-M-0013 - AOI-RP-M-0014 no azimute de 32°05'32" e distância de 1.091,68 metros, coordenadas E 262.568,064 e N 7.605.486,753; vértices AOI-RP-M-0014 - AOI-RP-M-0015 no azimute de 30°26'15" e distância de 630,93 metros, coordenadas E 263.148,058 e N 7.606.411,619; vértices AOI-RP-M-0015 - AOI-RP-M-0016 no azimute de 11°57'13" e distância de 355,57 metros, coordenadas E 263.467,689 e N 7.606.955,599; vértices AOI-RP-M-0016 - AOI-RP-M-0017 no azimute de 14°09'51" e distância de 649,05 metros, coordenadas E 263.541,334 e N 7.607.303,457; vértices AOI-RP-M-0017 - AOI-RP-M-0018 no azimute de 293°05'11" e distância de 149,18 metros, coordenadas E 263.700,156 e N 7.607.932,777; vértices AOI-RP-M-0018 - AOI-RP-M-0019 no azimute de 356°34'32" e distância de 20,06 metros, coordenadas E 263.562,926 e N 7.607.991,272; vértices AOI-RP-M-0019 - AOI-RP-M-0020 no azimute de 12°36'28" e distância de 333,06 metros, coordenadas E 263.561,728 e N 7.608.011,293; vértices AOI-RP-M-0020 - AOI-M-1026 no azimute de 29°21'04" e distância de 35,41 metros, coordenadas E 263.634,428 e N 7.608.336,326; este AOI-M-1026, de coordenadas N 7.608.367,193 e E 263.651,786, situado na divisa com parte da Fazenda Douradinho - quinhão 02 e divisa com a Fazenda Bacuri de Modesto Flores (código INCRA nº 913.146.783.617-0); deste segue-se confrontando com a Fazenda Bacuri no azimute de 96°41'01" e distância de 313,63 metros até o vértice AOI-M-1027, de coordenadas N 7.608.330,691 e E 263.963,283, situado na divisa com a Fazenda Bacuri; deste segue-se confrontando com a Fazenda Bacuri no azimute de 83°20'51" e distância de 324,06 metros até o vértice AOI-M-1028, de coordenadas N 7.608.368,233 e E 264.285,164, situado na divisa com a Fazenda Bacuri; deste segue-se confrontando com a Fazenda Bacuri no azimute de 69°42'47" e distância de 487,78 metros até o vértice AOI-M-1029, de coordenadas N 7.608.537,356 e E 264.742,682, situado na divisa com a Fazenda Bacuri; deste segue-se confrontando com Fazenda Bacuri no azimute de 57°49'10" e distância de 185,45 metros até o vértice AOI-M-1030, de coordenadas N 7.608.636,127 e E 264.899,646, situado na divisa com a Fazenda Bacuri; deste segue-se confrontando com a Fazenda Bacuri no azimute de 92°51'09" e distância de 512,23 metros até o vértice AOI-M-1031, de coordenadas N 7.608.610,637 e E 265.411,239, situado na divisa com a Fazenda Bacuri; deste segue-se confrontando com a Fazenda Bacuri no azimute de 101°18'51" e distância de 273,93 metros até o vértice AOI-M-1032, de coordenadas N 7.608.556,896 e E 265.679,844, situado na divisa com a Fazenda Bacuri e divisa com a Fazenda Barra do Anhanduy de Gilberto Alvin Zoller (código INCRA nº 913.146.000.418-7); deste segue-se confrontando com a Fazenda Barra do Anhanduy no azimute de 221°34'40" e distância de 1.588,67 metros até o vértice AOI-M-1033, de coordenadas N 7.607.368,481 e E 264.625,542, situado na divisa com a Fazenda Barra do Anhanduy; deste segue-se confrontando com a Fazenda Barra do Anhanduy no azimute de 221°29'14" e distância de 1.792,19 metros até o vértice AOI-M-1034, de coordenadas N 7.606.025,946 e E 263.438,306, situado na divisa com a Fazenda Barra do Anhanduy; deste segue-se confrontando com a Fazenda Barra do Anhanduy no azimute de 221°31'00" e distância de 2.885,69 metros até o vértice AOI-M-1035, de coordenadas N 7.603.865,253 e E 261.525,559, situado na divisa com a Fazenda Barra do Anhanduy e divisa com área da Fazenda Douradinho - quinhão 01; deste segue-se confrontando com área parte da Fazenda Douradinho - quinhão 01, no azimute de 249°24'31" e distância de 25,12 metros até o vértice AOI-RP-M-0001, ponto inicial ponto inicial da

continua na folha 03

Paulo Cesar Lito  
Tribunal de Justiça

MATRÍCULA Nº 21985

FLS. 04

Em 08 de JANEIRO de 2014

de Mato Grosso do Sul - IMASUL, expedido no processo nº 23/103069/2012; para ficar constando a averbação provisória da RESERVA LEGAL com a área de 535,9923ha (quinhentos e trinta e cinco hectares, noventa e nove ares e vinte e três centiares), existente no imóvel da presente matrícula, ficando a área reservada gravada como de utilização limitada não podendo ser feito qualquer tipo de exploração, vedada a alteração de sua destinação mesmo no caso de transmissão ou desmembramento a qualquer título. As demais cláusulas e condições encontram-se descritas no referido termo. SELO DIGITAL: AGO37557-286. Emolumentos R\$34,00. FUNJECC 3% R\$1,02. FUNJECC 10% R\$3,40. Dou fé. Nova Andradina/MS, 08 de janeiro de 2014. Oficial, Paulo Cesar Lima TABELIÃO SUBSTITUTO /crml

HIPOTECA

R.08 = 21985 - prenotação nº 86897 de 20/03/2014. Pela Escritura Pública de Constituição de Garantia Hipotecária, vinculada ao contrato particular para a abertura de limite de crédito rotativo nº CWB/JUR/612/13 datada de 07 de Março de 2014, do Cartório do 8º Tabelião de Notas da Cidade de São Paulo-SP (Livro-3480/Fls.227); OASIS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, representada pelo sócio diretor: Nelson Volpato (CI RG nº 3.907.126-SSP/SP, CPF/MF nº 300.650.118-72), já qualificada; deu EM PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA DE 1º GRAU, sem concorrência de terceiros, uma área ideal correspondente à 2.811,0918 HA (dois mil, oitocentos e onze hectares, e novecentos e dezoito metros quadrados), em comum no imóvel da presente matrícula, 1- ao credor HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO, instituição financeira de direito privado, com sede em Curitiba-PR, na Travessa Oliveira Belo, nº 34 - 4º andar, centro, CNPJ nº 01.701.201/0001-89; 2- Creditada GEP INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com sede nesta capital, à Rua Raul Saddi nº 88, Bairro Butantã, CNPJ nº 61.075.594/0001-94; 3- Interviente Garantidora BLUE BIRD PARTICIPAÇÕES S.A, sociedade anônima, com sede nesta capital, na Rua Raul Saddi, nº 88, Sala 12 - Bairro Butantã, CNPJ nº 00.959.458/0001-72; para a garantia da dívida no valor de R\$60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), vencível em 31 de agosto de 2019.- Os juros, demais cláusulas e condições, encontram-se descritos na referida escritura.- CCIR = 2006/2007/2008/2009: em nome de Oasis Empreendimentos e Participações Ltda (Fazenda Oasis), com os seguintes característicos: código do imóvel 609.021.028.690-0, área total 2.811,0918 ha., módulo rural do imóvel 19,0640 ha., nº módulos rurais 115,42 módulo fiscal do município 40,0 ha., nº módulos fiscais 70,2772 FMP 3,0 ha.; e ITR = certidão negativa de débitos de imóvel rural emitida pela SRF em nome de Oasis Empreendimentos e Participações Ltda (Fazenda Oasis), NIRF: 3.356.078-1, área total 2.811,1 ha. SELO DIGITAL: AHI77660-154. Emolumentos R\$2.892,00. FUNJECC 3% R\$86,76. FUNJECC 10% R\$289,20. FUNADEP R\$18,60. Dou fé. Nova Andradina-MS, 16 de abril de 2014.- Oficial, Paulo Cesar Lima TABELIÃO SUBSTITUTO /crml

MATRÍCULA Nº 21985

1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Rua Walter Hubacher, 1578 - Tel.(0xx87)3441-1305 - Nova Andradina-MS

Eulénir Oliveira Lima - Oficiala Efetiva

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que a presente cópia é reprodução autêntica da MATRÍCULA Nº 21985, Extraída conforme § 1º do Art. 19 da Lei nº 6.015/73. O imóvel pertence à esta circunscrição desde 22/06/1966, anteriormente pertencida à circunscrição de Rio Brilhante-MS. Emolumentos: R\$29,00; Funjecc 10%: R\$2,90 Total: R\$31,90. Nova Andradina-MS 23/04/2014.

Selo Digital: AHJ87390-856

Para conferir a autenticidade do Selo digital acesse o site: www.tjms.jus.br

Paulo Cesar Lima - Oficial Substituto

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL Paulo Cesar Lima TABELIÃO SUBSTITUTO NOVA ANDRADINA-MS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROBERTO TEBAR NETO e Tribunal de Justiça Sao Paulo, protocolado em 09/05/2016 às 16:01, sob o número WJMJ16403929275 Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007989-75.2016.8.26.0100 e código 1E1FD30.

MATRÍCULA Nº 21985

FLS. 03

27

MAIO

2008

Em de de

descrição do perímetro.- 2- RESERVA LEGAL com área de 144,2333 ha. (cento e quarenta e quatro hectares, e dois mil e trezentos e trinta e três metros quadrados), com a seguinte descrição: inicia-se a descrição do perímetro no vértice AOI-M-1036, de coordenadas N 7.603.818,663 e E 263.176,129, situado na divisa com a Fazenda Barra do Anhanduy de Gilberto Alvin Zoller (código INCRA nº 913.146.000.418-7) e divisa com a Fazenda Saco do Céu V de Anely Conceição Liguori Tomaino (código INCRA nº 000.027.077.755-4); deste segue-se confrontando com a Fazenda Saco do Céu V no azimute de 199°48'18" e distância de 1.174,26 metros até o vértice AOI-RL-M-0197, de coordenadas N 7.602.713,862 e E 262.778,268, situado na divisa com a Fazenda Saco do Céu V; deste segue-se confrontando com a Fazenda Saco do Céu no azimute de 199°47'13" e distância de 1.928,18 metros até o vértice AOI-RL-0220, de coordenadas N 7.600.899,524 e E 262.125,536, situado na divisa com a Fazenda Saco do Céu e divisa com área da Fazenda Douradinho - quinhão 01 de 3P Empreendimentos e Comércio Ltda. (código INCRA nº 609.021.028.690-0); deste segue-se confrontando com parte da Fazenda Douradinho - quinhão 01, no azimute de 289°50'57" e distância de 385,65 metros até o vértice AOI-M-2209, de coordenadas N 7.601.030,468 e E 261.762,801, situado na divisa com parte da Fazenda Douradinho quinhão 01 e parte da Fazenda Douradinho quinhão 02 de Brasilwood Reflorestamento Ltda.; deste segue-se confrontando com parte da Fazenda Douradinho quinhão 02, no azimute de 16°18'06" e distância de 1.899,33 metros até o vértice AOI-RL-M-0198, de coordenadas N 7.602.853,439 e E 262.295,934, situado na divisa com parte da Fazenda Douradinho quinhão 02; deste segue-se confrontando com parte da Fazenda Douradinho quinhão 02, no azimute de 16°18'07" e distância de 133,57 metros até o vértice AOI-RL-M-0199, de coordenadas N 7.602.981,643 e E 262.333,428, situado na divisa com parte da Fazenda Douradinho quinhão 02; deste segue-se confrontando com parte da Fazenda Douradinho quinhão 02, no azimute de 16°58'39" e distância de 395,98 metros até o vértice AOI-RL-M-0200, de coordenadas N 7.603.360,370 e E 262.449,053, situado na divisa com parte da Fazenda Douradinho quinhão 02; deste segue-se confrontando com parte da Fazenda Douradinho quinhão 02, no azimute de 19°35'10" e distância de 482,21 metros até o vértice AOI-RL-M-0202, de coordenadas N 7.603.814,676 e E 262.610,700, situado na divisa com parte da Fazenda Douradinho quinhão 02; deste segue-se confrontando com parte da Fazenda Douradinho quinhão 02, no azimute de 272°09'22" e distância de 1.109,44 metros até o vértice AOI-RP-M-0001, de coordenadas N 7.603.856,417 e E 261.502,041, situado na divisa com parte da Fazenda Douradinho quinhão 02 e divisa com parte da Fazenda Douradinho quinhão 01; deste segue-se confrontando com parte da Fazenda Douradinho quinhão 01, no azimute de 69°24'31" e distância de 25,12 metros até o vértice AOI-M-1035, de coordenadas N 7.603.865,253 e E 261.525,559, situado na divisa com parte da Fazenda Douradinho quinhão 01 e divisa com a Fazenda Barra do Inhanduy de Gilberto Alvin Zoller (código INCRA nº 913.146.000.418-7); deste segue-se confrontando com a Fazenda Barra do Inhanduy no azimute de 91°37'01" e distância de 1.092,60 metros até o vértice AOI-RL-M-0201, de coordenadas N 7.603.834,425 e E 262.617,727, situado na divisa com a Fazenda Barra do Inhanduy; deste segue-se confrontando com a Fazenda Barra do Inhanduy no azimute de 91°37'01" e distância de 558,62 metros até o vértice AOI-M-1036, ponto inicial da descrição do perímetro.- Coordenadas georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Vértice Geodésico da Rede GPS do Estado do Mato Grosso do Sul - Centro de Cartografia Automatizada do Exército, ponto nº MS38 de coordenadas N 7.592.657,094 e E 265.499,577, representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51, datum SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro calculados no plano de projeção UTM.- Memorial Descritivo firmado em 28/03/2008 pelo engenheiro agrimensor Ademilson Aparecido de Freitas - CREA/MS 2976/D - código credenciamento AOI.- Emolumentos R\$30,00. FUNJECC 3% R\$0,90. FUNJECC 10% R\$3,00. Dou fé. Nova Andradina-MS, 27 de Maio de 2.008.- Oficial,

Paulo Cesar Lima  
Tribunado Substituto

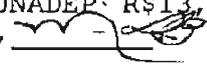
MATRÍCULA Nº 21985

NOVA ANDRADINA-MS  
MARCIO AUGUSTO LIMA BIEMBENGUTE  
REGISTRADOR SUBSTITUTO

continua no verso

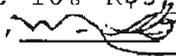
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROBERTO TEBAR NETO e Tribunal de Justiça Sao Paulo, protocolado em 09/05/2016 às 16:01, sob o número WJMJ16403929275. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007989-75.2016.8.26.0100 e código 1E1FD30.

INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL

R.02 = 21985 - prenotação nº 73512 de 09/05/2008.- Pelo Instrumento Particular de 9ª Alteração Contratual com Cisão Societária e Consolidação do Contrato Social, firmado em São Paulo aos 31 de Dezembro de 2.007, instruído com a Certidão expedida pela Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP; a proprietária retro, representada pelos sócios: 1- Beatriz Pasmanik (CI RG nº 3.406.886=SSP/SP, CPF/MF nº 002.032.708-00), 2- Arnaldo Pasmanik (CI RG nº 8.984.266-2=SSP/SP, CPF/MF nº 066.773.978-58), e 3- Renato Pasmanik (CI RG nº 15.110.130-9=SSP/SP, CPF/MF nº 128.184.358-03); transferiu o imóvel da presente matrícula à título de integralização de capital pelo valor de R\$157.500,00 (cento e cinquenta e sete mil, e quinhentos reais), à OASIS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ/MF nº 09.264.723/0001-72, nº de inscrição no Registro do Comércio 35.221.909.833, com sede na Cidade de São Paulo-SP, na Rua Raul Saddi nº 88, sala 11, Bairro Butantã, CEP 05503-010; representada pelo sócio diretor: RENATO PASMANIK (CI RG nº 15.110.130-9=SSP/SP, CPF/MF nº 128.184.358-03).- As demais cláusulas e condições, encontram-se descritas no referido Contrato.- ITBI: isenção concedida conforme guia nº 270/2008 expedida pela Prefeitura Municipal desta Cidade, aos 18/04/2008.- SELO DE AUTENTICIDADE: ACV19927. Emolumentos R\$810,00. FUNJECC 3% R\$24,30. FUNJECC 10% R\$81,00. FUNADEP R\$13,02. Dou fé. Nova Andradina-MS, 27 de Maio de 2.008.- Oficial, 

MARCIO AUGUSTO LIMA BIEMBENGUTE  
REGISTRADOR SUBSTITUTO

DENOMINAÇÃO

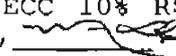
AV.03 = 21985 - prenotação nº 74923 de 16/02/2009.- Procede-se à esta averbação, nos termos do requerimento dirigido à Oficial deste SRI, para ficar constando que o imóvel passou a denominar-se: FAZENDA OASIS. Emolumentos R\$30,00. FUNJECC 3% R\$0,90. FUNJECC 10% R\$3,00. Dou fé. Nova Andradina-MS, 16 de Fevereiro de 2.009.- Oficial, 

MARCIO AUGUSTO LIMA BIEMBENGUTE  
REGISTRADOR SUBSTITUTO

AVERBAÇÃO (Ref. AV.01)

AV.04 = 21985 - prenotação nº 77194 de 21/05/2010. Procede-se à esta averbação, nos termos do requerimento dirigido à Oficial deste SRI, para ficar constando que a Reserva Legal da Fazenda Oasis é de 571,7171 ha. e que dentro dela existe uma Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN de 427,4838 ha. Dou fé. Nova Andradina-MS, 21 de Maio de 2010. Oficial, 

AVERBAÇÃO (Ref. AV.01)

AV.05 = 21985 - prenotação nº 78383 de 26/11/2010. Procede-se à esta averbação, nos termos do requerimento dirigido à Oficial deste SRI, para ficar constando a menção do OFÍCIO IMAP/GRF nº 273/2006 expedido no processo/IMAP nº 2006.008580/TEC/AA-3453, que tramitou perante a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMA/MS, relativo a reserva legal do imóvel. SELO DE AUTENTICIDADE: ADO38668. Emolumentos R\$34,00. FUNJECC 3% R\$1,02. FUNJECC 10% R\$3,40. Dou fé. Nova Andradina-MS, 08 de Dezembro de 2010. Oficial, 

MARCIO AUGUSTO LIMA BIEMBENGUTE  
REGISTRADOR SUBSTITUTO

TCR/IMASUL

AV.06 = 21985 - Prenotação nº 86421 de 19/12/2013. Procede-se a presente averbação de acordo com o Termo de Compromisso de Restauração de Reserva Legal nº 047/2013 firmado aos 05/12/2013, perante o Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, expedido no processo nº 23/103069/2012; para ficar constando a recomposição/regeneração da RESERVA LEGAL com a área de 35,7069ha (trinta e cinco hectares, setenta ares e sessenta e nove centiares), mediante a implantação e execução do projeto técnico de restauração da reserva legal; ficando a área reservada gravada como de utilização limitada não podendo ser feito qualquer tipo de exploração, vedada a alteração de sua destinação mesmo no caso de transmissão ou desmembramento a qualquer título. As demais cláusulas e condições encontram-se descritas no referido termo. SELO DIGITAL: AGO37556-921. Emolumentos R\$34,00. FUNJECC 3% R\$1,02. FUNJECC 10% R\$3,40. Dou fé. Nova Andradina/MS, 08 de janeiro de 2014. Oficial,  /crml

Paulo Cesar Lima  
TABELIÃO SUBSTITUTO

TAP/IMASUL

AV.07 = 21985 - Prenotação nº 86421 de 19/12/2013. Procede-se a presente averbação de acordo com o Termo de Averbação Provisória de Reserva Legal nº 073/2013, firmado aos 05/12/2013 perante o Instituto de Meio Ambiente continua na folha 04

  
Paulo Cesar Lima  
TABELIÃO SUBSTITUTO